

RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores para constituir comissão de apuração preliminar, nos termos do art. 265 da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968:
§1º Titulares:
I - Renato Soares de Oliveira, Assessor de Gabinete I;
§2º Suplentes:
I - Víctor Augusto Andrade de Almeida, Assessor Técnico II.
Art. 2º A comissão deve se atentar ao prazo legal de apre-sentação dos relatórios de conclusão das apurações preliminares e retorno dos autos a este gabinete.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação.

Portaria Nº 05/2022
Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Apuração Preliminar.
Considerando o contido em ST-0145/2017, a respeito do pedido de pagamento por indenização;
Considerando o contido em ST-PRC-2022/00158, a respeito do pedido de pagamento por indenização;
Considerando o contido em ST-PRC-2022/00140, a respeito do pedido de pagamento por indenização.
O Secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores para constituir comissão de apuração preliminar, nos termos do art. 265 da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968:
§1º Titulares:
I - Camila Moreira Batista, Assessor Técnico II;
§2º Suplentes:
I - Layla Araújo da Silva, Assessor Técnico III.
Art. 2º A comissão deve se atentar ao prazo legal de apre-sentação dos relatórios de conclusão das apurações preliminares e retorno dos autos a este gabinete.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação.

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.
Processo ST-PRC-2022/00126.
Contrato ST nº 029/2022.
Valor: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).
Contratante: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ sob o nº 08.574.719/0003-00.
Contratada: BBC EVENTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.916.553/0001-30.
Data da assinatura: 20/10/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços não contínuos de produção, organização e administração para participação na 11ª BTM – BRAZIL TRAVEL MARKET 2022.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.
Processo ST-PRC-2022/00131.
Contrato ST nº 033/2022.
Valor: R\$ 250.677,64 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Contratante: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ sob o nº 08.574.719/0003-00.
Contratada: ROSSI & ZORZANELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.081.926/0001-77.
Data da assinatura: 03/11/2022.
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços não contínuos de produção, organização e administração para participação na FESTURIS GRAMADO 2022.

Controladoria Geral do Estado

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Resolução CGE-19, de 22-11-2022
Dispõe sobre a classificação de cargo
O Controlador Geral do Estado, nos termos do art. 23, VI, alínea “a”, do Dec. 52.833-2008, Classifica, os cargos abaixo mencionados previstos nos arts. 5ºe 6º, incs. VIII e IV, do Dec. 66.850-2022, como segue:
Diretor II
Roseli Santos Silva, RG 25.120.903-3;
Do: Centro de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Auditoria.
Para: Centro de Apoio aos Colegiados do Gabinete do Controlador Geral.
Diretor II
Fabio Luis Minhão, RG 24.283.172-2;
Do: Centro de Apoio aos Colegiados do Gabinete do Con-trolador Geral.
Para: Centro de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Auditoria.

Universidade de São Paulo

REITORIA

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Centro de Energia Nuclear na Agricultura
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 36/2022
PROCESSO: 22.1.00721.64.0
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: evandro marcos novello - me
OBJETO: FORNECIMENTO DE ARMARIO DE COZINHA; GABI-NETE
MODALIDADE: Dispensa" Compra Direta"
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: 16.840,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo paga-mento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.32, 3.3.90.30.52
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Processo: 22.1.1318.27.0 - Convênio: 48022
Participes: Convênio que celebram a Escola de Comunica-ções e Artes da Universidade de São Paulo (Brasil) e a École Nationale Supérieure d'Art de Dijon (França).
Objetivo: O presente convênio tem por objeto a cooperação acadêmica na área de ensino e pesquisa das Artes, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudan-tes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação), de estudantes de mestrado da ENSA de Dijon, de mestrado e doutorado da ECA/USP e de membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.
Vigência: de 22/11/2022 a 21/11/2027

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

COMUNICADO
Justificamos o atraso do pagamento à Empresa OUROPEL COMERCIAL LTDA, em obediência a PORTARIA GR 7820, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, por problemas administrativos.
Processo: 2022.1.878.9.3 – Nota Fiscal 10073, de 10-10-2022.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o(s) pagamento(s) à empresa abaixo não foi(ram) efetuado(s) na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:
Empresa: Bela Beli Store Ltda.
Processo: 2022.1.647.59.8
Empenho(s): 03889444/2022
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 50/2022
PROCESSO: 22.1.01343.59.2
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Gn1 Sistemas e Publicações Ltda
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVICO APOIO OPE-RACIONAL EM INFORMATICA
MODALIDADE: Dispensa" Compra Direta"
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: 2.760,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo paga-mento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMA-NAS
PROCESSO N.º 22.1.790.8.0 e volume
RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0008/2022-FFLCH
CONTRATANTE: FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
CONTRATADA : ENGEALE CONSTRUTORA E MEIO AMBIEN-TE LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de aditamento ao contrato se destina a acrescer ao objeto do con-trato no item 011, descritos no anexo I, o valor de R\$ 40.150,00 (Quarenta mil e cento e cinquenta reais), representando um acréscimo de 11% do valor original do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS:
2.1. Em razão deste termo de aditamento, o valor total do contrato passa a ser R\$ 405.150,00 (Quatrocentos e cinco mil e cento e cinquenta reais).
2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Progra-mática 12.122.1043.6351, no item de Despesa 33.90.39.81, do orçamento da CONTRATATANTE, de conformidade com o dipo-sto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968.
Continuam em vigor as demais cláusulas.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.
São Paulo, 11 de novembro de 2022.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 039/2022
PROCESSO Nº:2022.1.1058.17.0
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDA-DE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
CONTRATADA: AEMG CONSULTORIA EVENTOS E PUBLI-CAÇÕES LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BIOTÉRIO, LOCALIZADO NO BLOCO B, PAVIMENTO TÉRREO DA FMRP-USP
MODALIDADE: Convite nº 004/2022 - FMRP-USP, conforme Processo nº 2022.1.1058.17.0, com fundamento no artigo 23, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
VALOR DO CONTRATO:R\$100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais).
PAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada na “ORDEM DE INÍCIO” e com o desenvol-vimento obedecendo à programação fixada no Cronograma Físico-Financeiro
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura e encerrar-se-á com o recebimento definitivo do objeto
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33903900
- Outros Serviços de Terceiros - PJ – Fonte de Recursos: Tesouro
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 47701
CONVENENTES – A Universidade de São Paulo e a Pontifícia Universidad Católica Madre y Maestra
INTERVENIENTE: Faculdade de Odontologia, pela Pontifícia Universidad Católica Madre y Maestra
OBJETO – O presente convênio tem por objeto a colabo-ração para o Desenvolvimento do Curso de Doutorado Direto Interinstitucional (DINTER) dos Programas de Pós Graduação em Ciências Odontológicas e em Odontologia.

Este programa tem como Instituição Promotora a Univer-sidade de São Paulo, como Instituição Receptora a Pontifícia Universidad Católica Madre y Maestra (PUCMM)
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 05 anos.
DATA E ASSINATURAS – São Paulo, 14/09/2022 – Niels Olsen Saraiva Câmara pela Universidade de São Paulo, Rev. P. Dr. Secilio Espinal Espinal pela Pontifícia Universidad Católica Madre y Maestra
Extrato de Convênio
Convênio 1015270
Convenentes - A Universidade de São Paulo e Anita Maria da Luz da Silva Raucci.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e a Cirurgiã-Dentista Anita Maria da Luz da Silva Raucci, CRO-SP 33989.
Extrato de Convênio
Convênio 1015307
Convenentes - A Universidade de São Paulo e a Cardoso Dentistas Ltda.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e a Cirurgiã-Dentista Anita Maria da Luz da Silva Raucci, CRO-SP 33989.
Extrato de Convênio
Convênio 1015313
Convenentes - A Universidade de São Paulo e a Clínica Vízivo Odontologia Integrada Ltda.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e Cassia Renner Cardoso de Almeida, pela Cardoso Dentistas Ltda., CNPJ 04.696.238/0001-54.
Extrato de Convênio
Convênio 1015313
Convenentes - A Universidade de São Paulo e a Clínica Vízivo Odontologia Integrada Ltda.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e Mauricio Dal Moro Sasdelli, pela Clínica Vízivo Odontologia Integrada Ltda., CNPJ 30.857.925/0001-14.
Extrato de Convênio
Convênio 1015312
Convenentes - A Universidade de São Paulo e Fernanda Rodrigues de Borba Abreu, CNPJ 36.200.313/0001-30.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e a Cirurgiã-Dentista, Fernanda Rodrigues de Borba Abreu, CROSP 116020.
Extrato de Convênio
Convênio 1015275
Convenentes - A Universidade de São Paulo e Giovanni de Almeida Prado Di Giacomo.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e o Cirurgião-Dentista Giovanni de Almeida Prado Di Giacomo, CRO-SP 30341.
Extrato de Convênio
Convênio 1015278
Convenentes - A Universidade de São Paulo e Jun Serviços de Radiologia Ltda.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e Ademar Rodrigues Marani, pela Jun Servi-ços de Radiologia Ltda., CNPJ 01.539.128/0001-90.
Extrato de Convênio
Convênio 1015276
Convenentes - A Universidade de São Paulo e Maria Eugenia Silva Maia.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e a Cirurgiã-Dentista Maria Eugenia Silva Maia, CRO-SP 34116.
Extrato de Convênio
Convênio 1015308
Convenentes - A Universidade de São Paulo e a Mazon Bigliazzi Ortodontia Ltda.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Convite Eletrônico nº 102132100582022OC00162
Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 102132100582022OC00162, efetuado por Fernando Copeski Nunes, no dia 11/11/2022, às 15:20:29 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.
Análise das Propostas:
Item: 1 / Código: 5846706 / Classe: 6685
Descrição: BALANCA SEMI-ANALITICA C/ MICROPROCESSADOR, CAPAC. 510G, RESOL. 0,001G
Especificação Técnica: BALANCA DE PRECISAO, SEMI-ANALITICA ELETRONICA DE PRECISAO COM MICROPROCESSADOR, UTILIZADO PARA UTILIZADO PARA MEDICAO DE MASSA EM LABORATORIO; PESADORA E CONTADORA DE PECAS, GABINETE CAPELA EM ACRILICO TRANSPARENTE E PRATO EM ACO INOX, CAPACIDADE DE 510 GRAMAS, TARA SUBTRATIVA EM TODA A ESCALA, UNIDADES DE MASSA DISPONIVEIS: G, KG E CT, VISOR DISPLAY LCD 8 DIGITOS, MODULO DE COMANDO MODULO DE COMANDO LIGA/DESLIGA, CLASSE DE EXATIDAO: II; SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE: 0,001G, TEMPO DE ESTABILIZACAO DE 4 SEGUNDOS (MAXIMO), INDICADOR DE ESTABILIDADE DE LEITURA E DE CAPACIDADE UTILIZADA, TEMPERATURA DE OPERACAO TEMPERATURA DE TRABALHO DE 10 A 40°C, SAIDA RS 232, BIVOLT, DIMENSOES APROXIMADAMENTE 290 X 210 X 260 MM (C X L X A); PRATO COM APROXIMADAMENTE 100 MM DE DIAMETRO, HOMOLOGADA E COM SELO DO INMETRO, APROXIMADO: 5,5 KG, GARANTIAMINIMA DE 12 MESES
Unidade de Fornecimento: UNIDADE / Quantidade: 2
CNPJ/CPF
Licitante
Proposta
Marca/Modelo
Proc.
Enq.
Análise
Justificativa
05364996000138
precisao absoluta balanças ltida me
4270,5000
Marte ad500
Produzido no Brasil
EPP
Classificada
28363983000140
OFICIAL WEB COMERCIAL LTDA - ME
4612,3000
MARTE - AD500
Produzido no Brasil
ME
Classificada
60637667000121
Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda.
4747,5000
MARCA GEHAKA MODELO BK600
Produzido no Brasil
Outros
Classificada
05230436000190
MCIENTIFICA ltida
5124,0000
WEBLABOR - M503i
Importado
EPP
Classificada
10572109000157
SS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
5730,0000
MARTE - AD 500
Produzido no Brasil
ME
Classificada
38419205000189
CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório
6110,0000
MARTE - AD500
Produzido no Brasil
ME
Classificada
38543243000149
EKINOVA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE LTDA
17971,2000
Modelo UA 420 marca Urano
Importado
EPP
Classificada
Item: 2 / Código: 4902459 / Classe: 6685
Descrição: BALANCA ELETRONICA ANALITICA, CAPAC. 220G, CAPELA COM 3 PORTAS
Especificação Técnica: BALANCA DE PRECISAO, ELETRONICA ANALITICA, UTILIZADO PARA REALIZACAO DE PESAGENS RAPI-DAS E PRECISAS DE PREPAROS LABORATORIAIS, GABINETE EM METAL COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, CAPELA EMVIDRO, CAPACIDADE DE 220 GRAMAS, COM RESOLUCAO DE 0,0001 GRAMA, UNIDADE DE LEITURA EM 0,1MG, VISOR DIGITAL DE FACIL LEITURA; PRECISAO DE LEITURA DE 0,1MG, MODULO DE COMANDO LIGA/DESLIGA, TARA, FUNCAO TROCA E IMPRIME, LIBEARI-DADE DE ±0,2MG OU MELHOR, REPETIBILIDADE MENOR OU IGUAL A 0,1 MG, TEMPO DE RESPOSTA DE 3 SEGUNDOS APROXI-MADAMENTE, INDICADOR VISUAL DA ESTABILIZACAO DA LEITURA, COM PES NIVELADORES EM NIVEL DE BOLHA, TEMPERATURA

Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e Renato Bigliazzi, pela Mazon Bigliazzi Ortodontia Ltda., CNPJ 29.643.968/0001-18.
Extrato de Convênio
Convênio 1015287
Convenentes - A Universidade de São Paulo e a Odontologia Futura Ltda.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e Roseneide Scomparin Tundisi, pela Odon-tologia Futura Ltda., CNPJ 05.502.867/0001-69.
Extrato de Convênio
Convênio 1015311
Convenentes - A Universidade de São Paulo e a Osstem Implant Brasil Ltda.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e Wonki Lee, pela Osstem Implant Brasil Ltda., CNPJ 32.356.774/0001-46.
Extrato de Convênio
Convênio 1015277
Convenentes - A Universidade de São Paulo e Patrícia Haypek Sprotte.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e a Cirurgiã-Dentista Patrícia Haypek Sprotte, CRO-SP 515577.
Extrato de Convênio
Convênio 1015309
Convenentes - A Universidade de São Paulo e a Rosana de Souza Odontologia de Alta Performance Eireli.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e a Cirurgiã-Dentista Patrícia Haypek Sprotte, CRO-SP 515577.
Extrato de Convênio
Convênio 1015314
Convenentes - A Universidade de São Paulo e a Smile Studio Dental Eirelli.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e Vivianne Sato Reig, pela Smile Studio Dental Eirelli, CNPJ 35.223.563/0001-23.
Extrato de Convênio
Convênio 1015310
Convenentes - A Universidade de São Paulo e a Smiller Alinhadores Ltda.
Interveniente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto - O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do prazo e da vigência - 05 anos.
Data e assinaturas - São Paulo, 11/11/2022 - Prof. Dr. Giulio Gavini, pela FOUSP e Thales Platon Nogueira de Brito, pela Smil-ler Alinhadores Ltda., CNPJ 38.027.425/0001-67.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 158/2022
PROCESSO: 22.1.00840.61.4
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Drager Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MÁSCARA FACIAL
MODALIDADE: Dispensa" Compra Direta"
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: 1.398,33
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo paga-mento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.930.5276
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.31
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022